

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.

Comunicação nº 466/14 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 855/2014: Conversão de Penalidade

Requerente: Jorge Fellipe de Oliveira Figueiró (Nova Iguaçu FC)

1. Acolho o parecer da Procuradoria e defiro a conversão da penalidade restante de 2(duas) partidas em medida de interesse social, devendo o requerente fornecer 5(dez) cestas básicas, por partida, num montante de 10(dez) cestas básicas, que deverão ser entregues na secretária deste Tribunal, no prazo de **10(dez)** dias.

2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adotem-se as medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577